



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF/GP/ Nº. 089/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição, a servidora **BIANCA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0598, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, Lotada na Secretaria de Educação deste Município, para prestar serviços junto a Procuradoria da República no Município de Sousa, na Função de Chefe do Setor Administrativo - FC -1, em deferimento a Requisição Off RGR/GAB/nº867, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2013.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional